



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

PROCESSO Nº012/2020

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº005/2020.

O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento legal no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, vem pelo presente ato ratificar a Dispensa do Procedimento Licitatório do objeto, conforme segue:

OBJETO: Aquisição de 01(um) Unidade Tanque Inox Usado com capacidade para 8.000 litros formato semi elíptico sobre chassi, para utilização de transporte de água.

ENTIDADE: DINOXSUL INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 13/02/2020 À 30/03/2020.

VALOR CONTRATUAL: R\$:17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais)

Faxinalzinho, 13 de fevereiro de 2020.

Selso Pelin
Prefeito de Faxinalzinho

JUSTIFICATIVA: A aquisição do presente tanque tem por finalidade transportar água potável para agricultores e comunidades do interior do município, que em virtude da estiagem estão sem abastecimento de água potável para animais bem como para o consumo humano.

